

PORTARIA N° 096, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO DE ANUÊNIO à razão de 1% (um por cento) ao servidor admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
592	Cristina Margarete Mohr Christ	02	06/02/2019	março/2019
464	Denise Laux	05	10/02/2019	março/2019
465	Margaret Feilstrecker	05	10/02/2019	março/2019
594	Ana Paula Kunst	02	13/02/2019	março/2019
540	Janine Lanius	03	15/02/2019	março/2019
541	Michele Cristiane Messer	03	15/02/2019	março/2019
595	Janaina Natana Cruss	02	16/02/2019	Março/2019
468	Camila Roese	05	17/02/2019	março/2019
386	Morgana Graeff Schenkel	07	20/02/2019	março/2019
387	Mara Wunder	07	20/02/2019	março/2019
463	Laura Silveira Ribas Sornberger	05	05/02/2019	março/2019

Presidente Lucena, 01 de abril de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração - Interino